



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.519, 06 DE MARÇO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-SEMDC”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil-SEMDC, no valor de R\$ 1.868.034,96 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos do processo 59052.020584/2024-52 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Protocolo RES-RJ-3303500.20240118-01.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.519				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Defesa Civil-SEMDC				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.08.02.04.182.5083.1098	3.3.90.30	1700		1.868.034,96
Total			0,00	1.868.034,96
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos do processo 59052.020584/2024-52 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Protocolo RES-RJ-3303500.20240118-01.				

Id. 01349/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 100 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Dispensar TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Doutor Ruy Berçot de Mattos, símbolo FG I (0801), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - Designar TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Doutor José Frões Machado, símbolo FG I (0744), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01350/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 006 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Erica Ghiotto Gonçalves – Mat 13/716.835-4 e Leonardo Lenine Almeida – Mat 13/730.767-1 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 790661, referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário, prestados pela empresa **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.**

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01351/2024

PORTARIA PGM Nº 007 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Erica Ghiotto Gonçalves – Mat 13/716.835-4 e Leonardo Lenine Almeida – Mat 13/730.767-1 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/96, referente ao fornecimento de energia elétrica e equipamentos do prédio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, prestados pela **LIGHT**.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01352/2024

PORTARIA PGM Nº 008 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Erica Ghiotto Gonçalves – Mat 13/716.835-4 e Leonardo Lenine Almeida – Mat 13/730.767-1 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 054/CPL/2019, levado a efeito no processo administrativo nº 2019/011477, cujo objeto se refere à manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos aparelhos de ar condicionado do prédio da PGM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01353/2024

PORTARIA PGM Nº 009 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 e Erica Ghiotto Gonçalves – Mat 13/716.835-4 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 034/CPL/2021, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/021016, cujo objeto se refere à locação do imóvel situado na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 335, Centro, Nova Iguaçu/RJ, para funcionamento da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Leonardo Lenine Almeida – Mat 13/730.767-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01354/2024

PORTARIA PGM Nº 010 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Erica Ghiotto Gonçalves – Mat 13/716.835-4 e Leonardo Lenine Almeida – Mat 13/730.767-1 para serem os responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº

095/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/154687, cujo objeto se refere à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da empresa thyssenkrupp elevadores, com reposição de peças, no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01355/2024

PORTARIA PGM Nº 011 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 e Erica Ghiotto Gonçalves – Mat 13/716.835-4 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 082/CPL/2020, levado a efeito no processo administrativo nº 2020/030167, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar a quantidade mínima de 60 (sessenta) e máxima de 120 (cento e vinte) vidas, referente aos estagiários remunerados da Procuradoria Geral do Município – PGM-NI.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Leonardo Lenine Almeida – Mat 13/730.767-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01356/2024

PORTARIA PGM Nº 012 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Alan Victor Dias Vieira - Mat 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro – Mat 13/724.358-7 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 036/CPL/2023, levado a efeito no processo administrativo nº 2023/041555, cujo objeto se refere à prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros para atender as necessidades da PGMNI.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Gilberto Ávila da Silva Matrícula 13/730.793-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 01357/2024